



PLANO DE TRABALHO - 2026
PROJETO: VIVER BEM

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Associação das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo – APDESP

CNPJ: 35.472.651/0001-69

Endereço: Rua Smith de Vasconcelos, nº 691, Centro – Assis/SP

Telefone: (18) 9 9716-3583

E-mail: apdesp4@gmail.com

Site: facebook.com/adpesp4

Conta Corrente: 35694-8 / **Agência:** 6570-6 / **Banco:** Banco Brasil

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Claudomiro de Souza

CPF: 140.584.268-70

RG: 21.916.278-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Rua Elias Machado de Pádua, nº 101, Vila Orestes – Assis/SP

Telefone: (18) 9 9604-7555

E-mail: souzaclaumiro@yahoo.com.br

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Maria Marcia Alves de Oliveira

Função: Assistente Social – CRESS-SP: 55366

CPF: 138.245.648-40

RG: 25.959.739

Órgão Expedidor: SSP

Endereço Residencial: Rua SANTA MARIANA, 595 - JD. PARANÁ

Telefone: (18) 99608-1670

Formação: Serviço Social

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação visa reunir e apoiar pessoas com deficiência de diversas categorias, promovendo sua inclusão social, comunitária e profissional. Atua na habilitação, reabilitação, formação e qualificação profissional, incentivando a integração ao mercado de trabalho e garantindo o cumprimento da legislação. Desenvolve políticas públicas, celebra parcerias com órgãos públicos e privados e promove esportes, cultura e oficinas terapêuticas. Proporciona atendimento social, jurídico, pedagógico, físico e psicológico de qualidade. Busca recursos e sugere melhorias legais para o segmento, ampliando sua atuação em todo o estado de São Paulo. Implanta e mantém residências inclusivas para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, promovendo acolhimento, autonomia e convivência comunitária.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

5.1 Objeto:

Custeio e manutenção das Atividades desenvolvidas pela OSC.

5.2 Vigência: a partir da data de assinatura até 30/12/2026

6. PROJETO: VIVER BEM

O Projeto **Viver Bem** é uma iniciativa voltada à promoção da qualidade de vida, autonomia e inclusão social de pessoas com deficiência. Através de ações interdisciplinares, o projeto busca oferecer apoio psicossocial, atividades de convivência, estímulo à independência e acesso a direitos básicos. Entre suas ações, destaca-se a **Residência Inclusiva**, espaço estruturado para acolher pessoas com deficiência que não dispõem de suporte familiar, oferecendo moradia adaptada, acompanhamento especializado e ambiente de convivência que favorece a integração comunitária. Seu foco



está no fortalecimento da cidadania e no combate ao isolamento, contribuindo para que as pessoas com deficiência vivam com dignidade, segurança e participação ativa na comunidade.

7. PÚBLICO ALVO:

Pessoas com Deficiência: física, auditiva, intelectual, psicossocial, deficiências múltiplas, obesidade mórbida, nanismo, familiares e comunidade em geral.

Faixa Etária:

00 a 06 anos – Pré crianças;

06 a 11 anos - crianças;

12 a 20 anos – adolescentes;

21 a 59 anos – adultos;

60 anos mais – idosos.

8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Na cidade de Assis, as pessoas com deficiência ainda enfrentam inúmeros desafios em seu cotidiano, relacionados principalmente à acessibilidade, à inclusão social e às oportunidades de trabalho. Embora haja avanços em políticas públicas e maior conscientização da sociedade, muitos espaços urbanos permanecem sem adaptações adequadas, limitando a mobilidade, a autonomia e a plena participação social. A inserção no mercado de trabalho e a garantia de direitos fundamentais — como educação inclusiva, atendimento em saúde especializado e transporte acessível — também não se efetivam de maneira integral, o que reforça a vulnerabilidade desse público.

Nesse contexto, a **Associação das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo (APDESP)** desempenha um papel essencial em Assis. A entidade atua como um espaço de acolhimento, representação e defesa de direitos, promovendo ações que fortalecem a autonomia, a convivência e a integração comunitária. Entre suas iniciativas, destaca-se o trabalho desenvolvido na **Residência Inclusiva**, que atende pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, oferecendo moradia adaptada, acompanhamento profissional e um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento da convivência social. Para a manutenção desse serviço fundamental, a associação assume mensalmente despesas fixas de aluguel, água, luz e internet, garantindo condições dignas e adequadas aos residentes.

A realidade demonstra que, apesar dos obstáculos ainda presentes, há uma crescente mobilização de famílias, instituições da sociedade civil em prol da inclusão. Nesse cenário, a APDESP se consolida como referência na luta por cidadania, dignidade e igualdade de oportunidades, atuando como um elo indispensável entre as necessidades das pessoas com deficiência e as políticas públicas municipais e estaduais. O fortalecimento da associação e o apoio às suas demandas — incluindo despesas estruturais, compra de alimentos e manutenção do veículo — são essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

9. METAS, ATIVIDADES E AÇÕES:

METAS

1) - Nome de Meta: Custear a Residência Inclusiva.

2) - Nome da Meta: Custear as Atividades e manutenção da OSC

Atividades e Ações a serem executadas:

Meta e atividades na Residência Inclusiva

- Moradia adaptada para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade;
- Acompanhamento diário de equipe multiprofissional, com apoio psicológico, social e educativo;
- Estímulo à autonomia e à convivência comunitária;
- Integração dos residentes às atividades sociais, culturais e de lazer promovidas pela APDESP;
- Custeio permanente da Residência Inclusiva;
- Custeio do aluguel, água, energia elétrica e internet da Residência Inclusiva.



Metas e atividades na APDESP

- Realização de 4 seminários anuais sobre doenças que geram deficiência;
- Atendimento jurídico duas vezes por semana;
- Atendimento psicológico duas vezes por semana;
- Atendimento de assistente social todos os dias;
- Encontros mensais dos deficientes intelectuais (Síndrome de Down);
- Curso de LIBRAS, gratuito, duas vezes por semana;
- Formação e capacitação para pessoas com deficiência e encaminhamento profissional, uma vez por semana;
- Encontros mensais dos deficientes Intelectuais;
- Corrida Inclusiva do projeto "Pernas para Quem Te Quero", realizada em outubro;
- Passeio inclusivo com grupo de pessoas com deficiência do projeto "Eu Também Mereço", em dezembro;
- Custeio do aluguel, água, energia elétrica e internet da sede da APDESP.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- Indicadores Quantitativos: 100% de aplicação do recurso pagamento salário CLT, 13º, Terceiros Pessoa Jurídica e Utilidade Pública.
- Indicadores Qualitativos: Cumprimento Legislação Trabalhista e viabilidade Institucional.

10 PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA:

10.3 Receita: R\$ 302.000,00

10.4 Informações Bancárias

Conta Corrente 35694-8 Agência: 6570-6 – Banco Brasil

10.5 Despesa:

APLICAÇÃO FINANCEIRA		
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Valor Total R\$
Serviço de terceiro / Pessoa Jurídico	Oficineiros/Capacitações/ Eletricista/Pedreiro/cuidadores/aluguel/ Contador/fisioterapeuta/Pintor	R\$ 249.100,00
Recurso Humanos	Salários, Férias, 13º, Encargos e Rescisão.	R\$ 41.200,00
Utilidade Pública	Internet, Telefone, Água e Energia Elétrica.	R\$ 11.700,00
TOTAL		R\$ 302.000,00



10.6 Aplicação Financeira:

CATEGORIA FINANCEIRA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS
Serviço de terceiro/Pessoa Jurídico	R\$ 31.137,50	31.137,50	31.137,50	31.137,50	31.137,50	31.137,50	31.137,50
Recurso Humanos	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
Utilidade Publica	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50
TOTAL	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00

CATEGORIA FINANCEIRA	8º MÊS
Serviço de terceiro/Pessoa Jurídico	R\$31.137,50
Recurso Humanos	R\$ 5.150,00
Utilidade Publica	R\$ 1.462,50
TOTAL	R\$ 37.750,00

11 Cronograma de Desembolso:

PARCELA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
VALOR R\$	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00

PARCELA	6º mês	7º mês	8º mês
VALOR R\$	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00

12 PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

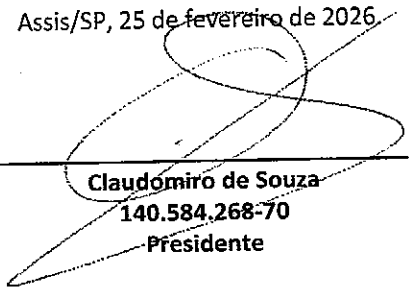
A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

13 CONCLUSÃO:

A inclusão plena das pessoas com deficiência na sociedade exige um compromisso contínuo e estruturado, como proposto neste Plano de Trabalho. As ações delineadas não apenas garantem a acessibilidade e a igualdade de oportunidades, mas também fortalecem a autonomia e a dignidade desse público. A promoção da qualificação profissional e da empregabilidade, aliada ao incentivo às atividades culturais, esportivas e terapêuticas, demonstra a preocupação com uma abordagem integrada, que vai além da assistência e busca a efetiva participação social.

14 DATA E SIGNATÁRIOS

Assis/SP, 25 de fevereiro de 2026.



Claudomiro de Souza

140.584.268-70

Presidente